



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 3298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 168, de 31 de Março de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de servidor municipal comissionado e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 169, de 31 de Março de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de servidor municipal comissionado e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº .168, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal comissionado e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **Alexsandro Silva Ferreira**, do cargo de **Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 31 de março de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº .169, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal comissionado e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **Aguinaldo Nascimento Matos**, do cargo de **Secretário de Esporte, Cultura e Lazer**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 31 de março de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito